



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488  
Telefone: (69) 3229-1545 , - http://www.incra.gov.br

## EDITAL Nº 2534/2025

Processo nº 54000.058113/2025-90

### O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO RONDONIA - SR(17), Sr. Senhor

LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO, nomeado pela Portaria nº 277, de 9 de maio de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União - DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, combinada com o Artigo 112 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, RESOLVE:

**NOTIFICAR** os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA abaixo relacionados do **Projeto de Assentamento - PA Cachoeira**, localizado no município de Espigão do Oeste, para no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente edital, conforme determina o Art. 75 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, apresentar justificativas relativas à situação de se encontrar em **local incerto e não sabido ou alienação da parcela sem consentimento desta Autarquia**, conforme verificado na vistoria de supervisão ocupacional.

O notificado que não apresentar sua justificativa dentro do prazo estabelecido será eliminado do Programa Nacional de reforma Agrária - PNRA na situação de "**abandono**", tendo em vista o descumprimento do Inciso I do Art. 58 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, a saber: "*Deixar de explorar o imóvel e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração de contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016*".

A justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Unidade avançada do INCRA em Pimenta Bueno situado a Avenida Marechal Rondon, nº 1815, Bairro Apidia, Pimenta Bueno/RO, CEP: 76.970-000, ou através do E-mail: unidade.pimenta-bueno.pvo@incra.gov.br, ou a justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do INCRA em Porto Velho situado a Avenida Lauro Sodré, nº 3050, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP: 76.803-488, ou através do E-mail: cidadania.pvo@incra.gov.br.

Dê ciência e cumpra-se.

#	Processo	Projeto de Assentamento	Lote	Código SIPRA	CPF	Nome do Assentado
01	54300.000922/2007-46	Cachoeira	11, Gleba 04	RO003300000221	***079.602-** ***453.419-**	Nelson Riter Noemy Antunes Riter
02	21603.000088/1990-15	Cachoeira	64, Gleba 02	RO003300000014	***674.192-** ***017.892-**	Alair Amaro do Nascimento Elza Fatima da Silva Nascimento

03	21603.000247/1990-19	Cachoeira	10, Gleba 02	RO003300000244	***148.029- ** ***652.732- **	Raul Alves de Souza Maria Brasileira de Souza
04	21603.000479/1990-02	Cachoeira	20, Gleba 05	RO003300000291	***393.362- ** ***647.812- **	WALDIR KEMPSKI EDILCE PEREIRA
05	21603.000218/1990-11	Cachoeira	19, Gleba 03	RO003300000212	***559.005- **	MARINA FERREIRA RAMOS
06	41403.000417/1990-47	Cachoeira	09, Gleba 04	RO003300000204	***572.512- **	MANOEL ALVES SANTA ROSA GERVASEA GONÇALVES SANTA ROSA
07	54300.003812/2004-93	Cachoeira	38, Gleba 01	RO003300000430	***357.822- ** ***692.092- **	HELIO SOARES DA SILVA KATIANA GOMES DOS SANTOS SILVA

*[assinado eletronicamente]*

**LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**

Superintendente Regional

INCRA - SR(17)RO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 06/11/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26221326** e o código CRC **B6E0BA1E**.